4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA CONFORME PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.

LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM

SUMÁRIO

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025 3
2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 4º TRIM. 2025 4
2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II 4
2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – APOSENTADORIAS E PENSÕES *5*
2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL *6*
2.1.3) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES *7*
2.1.4) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 ..... *9*
2.1.5) DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV *11*
2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025 12
2.2.1) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025 ..... *12*
2.2.2) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB *14*
2.2.3) DOS DEMONSTRATIVOS SPREV 2025 E RENOVAÇÃO CRP *15*
2.2.4) DO FECHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS *16*

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025

O PACI (Plano Anual de Controle Interno) tem por objetivo em sua essência a verificação do cumprimento das atividades operacionais dos setores do IPREM, com atuação predominantemente preventiva, onde se estabelece de maneira prévia, formal e antecipada, o agendamento da realização de auditorias nos setores, no intuito de promover:

1. Garantia de Conformidade: Assegura que o RPPS cumpra todas as leis e regulamentações vigentes, evitando problemas legais e garantindo que os direitos dos segurados sejam respeitados.
2. Redução de Riscos: Ajuda a identificar e mitigar riscos operacionais, financeiros e de conformidade, prevenindo fraudes e erros que podem comprometer a sustentabilidade do regime.
3. Melhoria da Gestão de Ativos: Promove a gestão eficiente dos ativos do RPPS, otimizando os investimentos e assegurando o uso adequado dos recursos para o pagamento de benefícios.
4. Transparência e Prestação de Contas: Fortalece a transparência e a prestação de contas, proporcionando maior confiança aos segurados, aos gestores e à sociedade em geral.
5. Aperfeiçoamento dos Processos: Permite a revisão e a melhoria contínua dos processos internos, aumentando a eficácia da administração previdenciária.
6. Auditorias e Avaliações: Facilita a realização de auditorias internas e externas, fornecendo uma base sólida para avaliações periódicas e para a implementação de ações corretivas quando necessário.

Cabe ainda destacar, que o planejamento anual de auditoria interna está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. Na elaboração foram considerados e avaliadas as grandes áreas de atuação do RPPS, a atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

Após sua aprovação e deliberação, o plano anual de controle interno, prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos e dados que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, onde é realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e das atividades.

Assim, a atividade de controle interno, consiste na verificação das ações que integram as estruturas e processos, no objetivo de fornecer, suporte no apoio do cumprimento dos objetivos estratégicos, ao mesmo tempo em que reforça o controle das atividades de governança corporativa, favorecendo com o cumprimento da missão e visão institucional.

O PACI (Plano Anual de Controle Interno) para o exercício 2025 foi elaborado pela Controladoria Interna e aprovado em 23/01/2025, revisado com primeira alteração em 01/04/2025 com aprovação mediante deliberação do Conselho Administrativo e divulgação no site institucional da unidade gestora de previdência municipal – IPREM.

2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 4º TRIM. 2025

As ações de auditoria interna, definidas no plano anual de controle interno (PACI), têm como sua atividade final de verificar quanto a dinâmica e funcionamento do RPPS e suas grandes áreas, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, controle das informações de forma simultânea, preventiva e/ou corretiva, também como instrumento de apoio e mecanismo de auxílio para o aprimoramento de gestão da Autarquia Municipal.

As atividades desempenhadas de auditoria no decorrer do exercício, terão por prioridade e intuito final de evitar e/ou minimizar os riscos existentes das áreas sensíveis do RPPS, e verificar sobre os procedimentos de controle interno e conformidade dos processos organizacionais adotados e/ou praticados das áreas vinculadas ao Pro-Gestão, e por último sugerir a Superintendência do IPREM, caso necessário, a adoção de novos procedimentos de controles ou a melhoria dos já existentes.

Assim como responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos processos, o Controle Interno desta Autarquia, atua com o fim de garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Durante a vigência da certificação do Pro-Gestão, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando retrocessos na gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

Neste sentido, cabe ao Controle Interno, avaliar mediante emissão de relatório de conformidade semestral, os requisitos de cumprimento ao Pró-Gestão RPPS. Assim, a avaliação relativa aos itens do Pró-Gestão - nível II, que foi obtido com a primeira certificação em 03/09/2021 e a renovação em 07/02/2025 através do ICQ-BRASIL, com validade até 06/02/2028, serão abordadas em relatório específico de conformidade, quanto aos requisitos exigidos. Aqui caberá quanto ao aspecto de planejamento cumprido das áreas avaliadas e suas apurações.

Assim, para o quarto trimestre de 2025 referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, em conformidade com o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025, estão elencadas a seguir:

2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

Áreas Abrangidas (4º Trimestre) 2025	Verificação e Descrição das Atividades	Manuais (Conformidade)
Concessão de Benefícios	• ***2.1.1 Concessão de Aposentadorias e Pensões;***	***Manuais 001 a 007;***
	• ***2.1.2 Elaboração da folha de pagamento;***	***Manual 008;***
Contribuições	• ***2.1.3 Processo de Arrecadação das Contribuições;***	***Manual 015;***
Investimentos	• ***2.1.4 Elaboração e Aprovação Política Investimentos;***	***Manual 009;***
Comprev	• ***2.1.5 Compensação Previdenciária***	***Manual 016;***

2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – APOSENTADORIAS E PENSÕES

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Os manuais e fluxogramas de concessão de Benefícios estão em processo de revisão. (Aposentadorias e Pensão por Morte)	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Concessão de Benefícios	Concessão de Aposentadorias e Pensões por Morte	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Novos modelos de verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

Modalidades de Concessão de Benefícios	Processos Averiguados
Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição Integral	02
Aposentadoria por Idade	02
Aposentadoria Voluntária	07
Aposentadoria por Invalidez Integral	--
Aposentadoria por Invalidez Proporcional	--
Pensão por Morte de Aposentado	02
Pensão por Morte de Ativo	--
Total de Benefícios Concedidos – 4º Trimestre 2025	**13**

No período do Quarto Trimestre de 2025 nos meses de Outubro Novembro e Dezembro, foram realizadas atividades de Controle Interno voltadas à verificação dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6.

Como atividade prévia de Controlador Interno, procedemos à análise dos processos com base em emissão de checklist individual de conformidade evidenciando os pontos de controle e ao final do processo a emissão de relatório individual, contemplando:

- Verificação da conformidade documental dos processos analisados;
- Avaliação do cumprimento dos requisitos legais, normativos e administrativos;
- Identificação de inconsistências e medidas corretivas ou ainda recomendações;

Essa atuação reforça os pilares da governança, integridade e eficiência na administração previdenciária, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e a conformidade com os parâmetros do Pró-Gestão RPPS Nível II alcançado e com observância ao cumprimento do planejamento estratégico 2025 e os desdobramentos dos planos de ação estabelecidos.

2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma	

ÁREA	DO OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
RH	Elaboração da Folha de Pagamento Mensal	Verificação da folha de pagamento mensal e a entrada de novos beneficiários e benefícios encerrados.	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

A atividade de conferência sobre elaboração da folha mensal de pagamento contemplou:

- Identificação dos benefícios recentemente implantados e dos benefícios encerrados, garantindo a correta atualização dos registros funcionais e financeiros.
- Avaliação da consistência entre os dados da folha, os registros cadastrais e os controles financeiros internos dos benefícios implantados em curso e pagamento ativo.
- Prevenção e detecção de pagamentos indevidos ou fraudulentos;
- Auditoria de vínculos e dependentes para o pagamento das pensões por morte;

Essa atuação reforça a transparência, o controle social e a confiabilidade dos dados previdenciários, além de contribuir para a integridade dos pagamentos e o uso eficiente dos recursos financeiros em observância ao cumprimento das normas legais.

Competência	Procedimentos de Verificação – Folha de Pagamento
Novembro/2025	• Conferência Folha por Amostragem (Concessões/Encerramentos)
13º/2025	• Conferência Integral da Folha Mensal (Movimentações)
Dezembro/2025	• Conferência Integral da Folha Mensal (Movimentações)

- **<u>008 – Manual de Elaboração de Folha de Pagamento – Aplicação CHECK-LIST:</u>**
  I. Elaboração da Folha dos Ativos Contratados;
  II. Elaboração da Folha dos Ativos Efetivos Cedidos com ônus ao IPREM;
  III. Elaboração da Folha dos Ativos Efetivos Cedidos sem ônus ao IPREM;
  IV. Elaboração da Folha dos Aposentados e Pensionistas do IPREM;
  V. Elaboração da Folha dos Aposentados e Pensionistas do APORTE;

Em conformidade com modelo do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 – Nível II, conferir a folha de pagamento mensal, manualização do processo com fluxograma e verificação da sua execução são práticas essenciais para garantir legalidade, transparência, eficiência e segurança na gestão previdenciária.

2.1.3) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes	
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Arrecadação	Controle de Repasse das Contribuições e Aporte	Acompanhamento mensal do relatório de prestação de contas do IPREM mediante constatação das contribuições efetuadas	Identificação dos Repasses e Aportes financeiros mensais conforme extratos

2.1.3.1 – Das Contribuições da Prefeitura Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MÊS				
2025	SEGURADO	PATRONAL	APORTE DÉFICIT ATUARIAL	PARCELAMENTO CADPREV
Janeiro	852.338,46	260.484,14	0,00	173.266,48
Fevereiro	494.929,17	171.397,74	0,00	0,00
Março	495.917,97	171.434,04	652.751,60	371.257,37
Abril	493.269,40	167.590,86	652.751,60	183.099,34
Maio	493.199,52	283.223,89	1.958.254,80	185.726,80
Junho	492.680,92	662.304,31	Contribuições Aporte Déficit Atuarial parceladas Cadprev 582/2025	235.952,49
Julho	491.748,91	661.051,48		238.074,92
Agosto	503.553,81	676.920,64		240.784,91
Setembro	503.622,22	677.012,71		243.317,97
Outubro	508.571,07	683.665,33		246.686,62
Novembro	505.620,67	679.699,12		248.907,80
Dezembro	500.509,01	672.827,58	0,00	201.565,76
TOTAL	6.335.961,13	5.767.611,84	3.263.758,00	2.568.640,46

Parcelamento Cadprev nº 280/2025 aprovado em 13/06/2025 e primeira parcela com recolhimento em 30/06/2025, autorizado por Lei Municipal nº 3.030/2025, de débitos patronais de Dez/2024, 13º/2024, e de Jan/2025 a Abr/2025, com valor atualizado final de R$2.872.631,40, a ser pago em 60 (sessenta) meses.

Parcelamento Cadprev nº 582/2025 (pedido em análise) solicitado em 12/12/2025 e primeira parcela com recolhimento em 30/01/2026, autorizado por Lei Municipal nº 3.058/2025, de débitos do Aporte do Déficit Atuarial de Jun/25 a Nov/25, com valor atualizado final de R$ 4.023.238,57, a ser pago em 36 (trinta e seis) meses.

As demais contribuições e recolhimentos referentes ao mês de Dezembro/2025 e o Décimo terceiro 2025, tem vencimento para o dia 10/01/2026 não fazendo parte desta apuração de contribuições recebidas do exercício de 2025.

2.1.3.2 – Das Contribuições da Câmara Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES			
2025	**SEGURADO**	**PATRONAL**	**APORTE DÉFICIT ATUARIAL**
Janeiro	**0,00**	**0,00**	**23.861,17**
Fevereiro	**14.047,81**	**18.884,28**	**23.861,17**
Março	**14.047,81**	**18.884,28**	**23.861,17**
Abril	**16.655,80**	**22.311,11**	**23.861,17**
Maio	**18.513,35**	**24.969,10**	**23.861,17**
Junho	**18.769,67**	**25.231,80**	**23.861,17**
Julho	**18.771,60**	**25.234,40**	**23.861,17**
Agosto	**18.769,65**	**25.231,80**	**23.861,17**
Setembro	**18.711,75**	**25.153,95**	**23.861,17**
Outubro	**18.310,37**	**24.614,37**	**23.861,17**
Novembro	**17.373,82**	**23.355,38**	**23.861,17**
Dezembro	**51.251,89**	**68.897,21**	**23.861,17**
TOTAL	**225.223,52**	**302.767,68**	**286.334,04**

2.1.3.3 – Das Contribuições do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES				
2025	**SEGURADO**	**PATRONAL**	**APOSENTADOS**	**PENSIONISTAS**
Janeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fevereiro	**6.570,27**	**4.402,97**	**47.067,08**	**1.798,66**
Março	**3.604,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abril	**0,00**	**9.274,58**	**23.533,54**	**899,33**
Maio	**6.836,21**	**4.813,87**	**23.533,54**	**899,33**
Junho	**3.255,26**	**4.376,04**	**23.533,54**	**899,33**
Julho	**3.255,25**	**4.376,03**	**23.533,54**	**899,33**
Agosto	**3.255,26**	**4.376,02**	**23.371,27**	**899,33**
Setembro	**3.255,26**	**4.376,03**	**23.371,27**	**1.012,92**
Outubro	**3.255,26**	**4.376,04**	**23.386,99**	**1.012,92**
Novembro	**3.255,26**	**4.376,03**	**24.349,74**	**1.012,92**
Dezembro	**6.626,85**	**13.284,46**	**72.215,91**	**2.925,17**
TOTAL	**43.169,10**	**58.032,07**	**307.896,42**	**12.259,24**

2.1.3.4 – Das Contribuições dos Servidores Licenciados

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES LICENÇA			
2025	**SEGURADO**	**PATRONAL**	**PARCELAMENTO + JUROS + MULTAS**
Janeiro	**320,74**	**431,17**	**422,94**
Fevereiro	**320,74**	**431,17**	**1.061,84**
Março	**320,74**	**431,17**	**645,73**
Abril	**320,74**	**431,17**	**1.092,36**
Maio	**320,74**	**431,17**	**664,43**
Junho	**320,74**	**431,17**	**1.101,20**
Julho	**320,74**	**431,17**	**435,11**
Agosto	**631,76**	**849,28**	**441,34**
Setembro	**631,76**	**849,28**	**438,17**
Outubro	**826,67**	**1.111,29**	**-**
Novembro	**621,62**	**835,63**	**-**
Dezembro	**1.139,77**	**1.532,20**	**-**
TOTAL	**6.096,76**	**8.195,87**	**6.303,12**

2.1.4) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Elaboração, definição e registro da Política de Investimentos do RPPS			
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma			
ÁREA	**OBJETO**	**PROCEDIMENTOS**	**REGISTROS**
DPIN 2026	**Definição e estratégia dos investimentos**	**Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos do RPPS (Ano 2026)**	**Nova Resolução do Conselho Monetário Nacional**

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Dessa forma passa a ser um instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade;

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira; e

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

Acompanhar a elaboração, definição e registro da DPIN é necessário para assegurar conformidade legal, proteger os recursos previdenciários, fortalecer a governança e garantir que os investimentos estejam alinhados ao perfil e às necessidades do RPPS.

2.1.4.1 Principais alterações da Resolução CMN nº 5.272/2025 de 18/12/2025

Revogação da norma anterior	**A Resolução CMN nº 4.963/2021 será revogada em 02/02/2026, passando a valer integralmente a Resolução CMN nº 5.272/2025.**
Integração com o novo marco dos fundos de investimento	**Adaptação às regras da Resolução CVM nº 175/2022, que modernizou a estrutura dos fundos, trazendo maior flexibilidade e padronização.**
Mudança no critério de alocação	**Em vez de apenas limitar percentuais máximos de aplicação, a norma agora condiciona os tipos de investimento permitidos ao nível de certificação do RPPS. Isso significa que regimes com maior qualificação técnica poderão acessar ativos mais complexos.**
Governança e gestão	**Incentivo ao aprimoramento da governança, exigindo maior transparência e controles internos. Limitação da concentração de investimentos em ativos de instituições específicas, reduzindo riscos de exposição excessiva.**
Credenciamento de instituições	**Novos critérios para credenciamento de gestores e instituições financeiras que atuam junto aos RPPS.**
Novo Prazo Envio	**30/04/2026 – Data Limite**

2.1.4.2 Comparativo das Resoluções do Conselho Monetário Nacional

Aspecto	Resolução 4.963/2021	Resolução 5.272/2025
Vigência	**Até 01/02/2026**	**A partir de 02/02/2026**
Base regulatória	**Estrutura antiga dos fundos**	**Alinhada à Resolução CVM nº 175/2022**
Critério de alocação	**Percentuais máximos de aplicação**	**Condicionado ao nível de certificação do RPPS**
Governança	**Regras gerais**	**Reforço em controles e transparência**
Concentração de ativos	**Mais flexível**	**Limites mais rígidos para evitar concentração**
Credenciamento de instituições	**Menos detalhado**	**Novos critérios e exigências**

2.1.4.3 Impactos práticos para a política de investimentos 2026

- Necessidade de revisão completa da política de investimentos para adequação às novas regras.
- Capacitação dos gestores e conselheiros dos RPPS será crucial, já que o acesso a determinados ativos dependerá do nível de certificação.
- Diversificação obrigatória mais robusta, reduzindo riscos de concentração.
- Maior alinhamento com padrões de mercado, aproximando os RPPS das práticas de fundos regulados pela CVM.

Em resumo: A Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025, trouxe mudanças significativas para a política de investimentos dos RPPS a partir de 2026.

Ela **revogou a Resolução nº 4.963/2021**, alinhou as regras ao novo marco regulatório dos fundos de investimento (Resolução CVM nº 175/2022), **reforçou exigências de governança**, e **alterou critérios de alocação e credenciamento de instituições**, condicionando investimentos ao nível de certificação do regime.

2.1.5) DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Manual de Compensação Previdenciária - COMPREV			
ÁREA	**OBJETO**	**PROCEDIMENTOS**	**REGISTROS**
COMPREV	Compensação Previdenciária	Requerimentos de Compensação Previdenciária nos fluxos de solicitações (RI/RO) sistema de compensação das certidões averbadas de respectivos aposentados e pensionistas mediante liberações de homologações de benefícios no TCE/MG.	SISTEMA BG-COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: MPAS, INSS e os RPPS.

Mês/Ano	RESUMO COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (VALORES)			
	RECEBIDO	PAGO RGPS	LIQUIDO	ACUMULADO
jan/25	43.548,16	153,85	43.394,31	43.394,31
fev/25	1.048.530,70	104,29	1.048.426,41	1.091.820,72
mar/25	716.776,33	109,26	716.667,07	1.808.487,79
abr/25	820.268,78	109,26	820.159,52	2.628.647,31
mai/25	276.452,01	109,26	276.342,75	2.904.990,06
jun/25	198.287,73	109,26	198.178,47	3.103.168,53
jul/25	145.457,74	109,26	145.348,48	3.248.517,01
ago/25	0,00	0,00	0,00	3.248.517,01
set/25	166.443,43	218,52	166.224,91	3.414.741,92
out/25	82.169,00	109,26	82.059,74	3.496.801,66
nov/25	242.575,37	109,26	242.466,11	3.739.267,77
dez/25	199.997,33	218,52	199.778,81	3.939.046,58
Total	3.940.506,58	1.460,00	3.939.046,58	VALOR FINAL

Por fim, encerrada a auditoria preventiva programada, com êxito, foram demonstrados e disponibilizados toda documentação solicitada, sendo suficientes para análise dos procedimentos de compensação previdenciária.

2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025

Áreas (Trimestral) 2025	Outubro	Novembro	Dezembro
2.2.1 Do cumprimento do Planejamento Estratégico 2025		X	
2.2.2 Da Reserva PASEP e Parcelamento e Recolhimentos			X
2.2.3 Do Calendário de Obrigações SPREV 2025 e CRP	X	X	X
2.2.4 Do Fechamento de Receitas e Despesas 2025	X	X	X
2.2.5 Da Apuração da Taxa do Pró-Gestão RPPS	X	X	X

2.2.1) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

O acompanhamento do planejamento estratégico é essencial para garantir que o IPREM se mantenha alinhado com seus objetivos estratégicos organizacionais, permitindo se necessário os ajustes mais rápidos, diante de imprevistos, e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

Além disso, essa prática, demonstra o comprometimento com as definições estratégicas de missão, visão e valores restabelecidos sobre o novo planejamento estratégico 2025 e por fim, fortalece a tomada de decisões baseadas em dados concretos, impulsiona o engajamento das equipes ao conectar metas à execução diária, e estimula uma cultura de melhoria contínua, tornando o plano mais do que um documento — uma ferramenta viva de transformação, que neste caso tem o acompanhamento e suporte no cumprimento dos planos de ação elaborados.

Esses resultados serão integrados na avaliação através dos indicadores de desempenho.

Nº	Descrição dos Objetivos Estratégicos Organizacionais	Itens observados Auditoria de Gestão:	Recomendações do Controle Interno apuradas na verificação:	Objetivo Estratégico Final a ser cumprido:
OEO1	Elevar a capacitação e treinamento dos servidores	01 a 08 cumpridos	Plano de Ação de Capacitação e Treinamento 2025 (Finalizado)[1]	Elevar a capacitação e o treinamento dos servidores.
OEO2	Implantar Ferramentas de Avaliação e Monitoramento	01 a 05 cumpridos	Cronograma de Avaliação e Monitoramento 2025 (Finalizado)[2]	Avaliar e monitorar o desempenho por reuniões entre setores de trabalho.
OEO3	Adequar a Infraestrutura	01 e 02 cumpridos. Etapa 03 em execução.	Iniciada a fase de Execução da Obra de Modernização da Infraestrutura (Em andamento)[3]	Acompanhamento das fases de execução da obra e as medições
OEO4	Fortalecer Sistemas de Gestão	01 a 05 cumpridos	Avaliar os resultados da contratação dos softwares (Finalizado)[4]	Fortalecer os sistemas de gestão

[1] O plano de capacitação e treinamento do exercício 2026 está em fase de elaboração.
[2] Foi realizada reunião de monitoramento e avaliação entre os setores do IPREM no decorrer do exercício de 2025.
[3] O cumprimento da execução da obra foi estendido por aditivo e a reforma da sede administrativa está em curso.
[4] Os softwares utilizados no IPREM passaram pelo termo de referência e processo licitatório para contratação e/ou renovação.

OEO5	Aprimorar a Gestão de Investimentos	01 a 06 cumpridos	Solicitar relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos e relatórios semestrais de diligências (Finalizado)[5]	Emissão de Relatórios Mensais de Investimentos, análise das recomendações, rentabilidade e realocações.
OEO6	Fortalecer o Relacionamento Institucional	01 a 04 cumpridos	Não há recomendações.	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa.
OEO7	Implantar Avaliação de Satisfação	01 a 04 cumpridos	Publicar a pesquisa de satisfação 2025e resultados do atendimento realizado (Finalizado)[6]	Promover ações de melhoria com base na pesquisa de satisfação realizada no exercício 2025.
OEO8	Criar ações de Educação Previdenciárias	01 a 05 cumpridos	Não há recomendações.	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa.

Datas	Ações Registradas: 1º e 2º Semestre 2025:
10/01	Início Recadastramento 2025 – Aposentados e Pensionistas (Prova de Vida)
06/02	Programa "Se Liga RPPS"
13/02	Certificado de Auditoria ICQ Brasil Pró-Gestão Nível II
19/03	Audiência Pública Encerramento 2024
01/04	Reunião de Avaliação e Monitoramento (Equipe Iprem)
03/04	Apresentação do Cálculo Atuarial 2025
11/04	Programa "Café com os Aposentados"
17/06	1º Arraiá dos Aposentados do IPREM
16/07	Prestação de Contas 1º Arraiá dos Aposentados do IPREM
05/08	2º Encontro de Análise Redução Déficit Atuarial
15/08	Programa "Se Liga RPPS"
19/08	Programa "Café com os Aposentados"
22/08	XII Encontro RPPS – Simpósio Nacional ANEPREM
03/09	Formação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM
12/09	Capacitação e Estruturação dos Controles Internos
22/09	Prova de Vida (Chamamento e divulgação)
02/10	Início da Reforma e Manutenção da Sede (06/10)
13/10	Divulgação do andamento da reforma da sede institucional
18/10	Treinamento e Capacitação Interna da Diretoria Previdenciária
24/10	Prova de Vida (Chamamento e divulgação) novo endereço
11/11	Programa Café com os Aposentados (Sinditrema)
24/11	Prova de Vida (Chamamento e divulgação) novo endereço
29/12	Mensagem de divulgação de cumprimento de pagamento conforme calendário

[5] Em2026 está em elaboração a emissão do Parecer do Conselho Fiscal após aprovação pelo Comitê de Investimentos das realocações.
[6] Pesquisa de satisfação realizada pelos atendimentos de concessão de benefícios no exercício de 2025.

2.2.2) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, mediante requerimento judicial de classe de procedimento cível comum obteve decisão de Liminar Judicial com efeito suspensivo sobre as cobranças de recolhimento de PASEP. O processo possui registro pelo nº 1007090-52.2021.4.01.3812, na qual requer a suspensão da exigibilidade da contribuição para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias. Com única exceção, cujos valores incorporam ao patrimônio da Entidade como receitas permanentes para administração e gestão da Entidade, é o valor da Taxa de Administração. Sendo a decisão de tutela do processo abaixo:

> **Isto posto, decido CONCEDER a tutela de urgência para determinar a Ré que suspenda a exigibilidade de todas as contribuições para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquele referente à taxa de administração, se abstendo de inscrever em Dívida Ativa e inserir o nome da Autora no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e demais cadastros de inadimplentes, bem como de lavrar outro auto de infração pelo mesmo motivo, sob pena de multa diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a contar do descumprimento da determinação, nos termos do art. 537, § 4º do CPC. Decisão Juiz Federal. Heleno Bicalho.**

Em 24/07/2025, foi aprovado pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional PEC 66/2023, que deu origem à Emenda Constitucional nº 136, de 2025 conhecida como a PEC da Sustentabilidade, que retira de forma clara a incidência do PASEP (PIS/PASEP) sobre as receitas previdenciárias do RPPS. Por tanto, a partir do mês de agosto de 2025 o IPREM deixou de efetuar reservas para possível futuro pagamento de PASEP sobre as receitas previdenciárias conforme estabelecido na PEC.

Assim de maneira a demonstrar os valores apurado de PASEP referente ao Parcelamento e também dos valores apurados com base na receita do IPREM que seriam pagos através da DARF (guia) para a RECEITA FEDERAL, bem como o valor apurado sobre a taxa de administração que está decidido na tutela acima descrito para a formação da Reserva PASEP, segue a planilha demonstrativa dos valores reservados dos meses de 2025.

PASEP DEVIDO (2025)	(A) PASEP RECEITA DA TAXA ADM (1%) (+)	(B) PARCELAMENTO PASEP (+)	(C) DARF PASEP PAGO (1%) (-)	(D) RENTABILIDADE PASEP RESERVA (+)	(E) TOTAL RESERVA E=A+B-C+D
JANEIRO	27.916,50	10.576,54	-1.622,00	10.763,94	47.634,98
FEVEREIRO	13.752,19	10.653,35	-1.707,00	10.328,84	33.027,38
MARÇO	18.694,74	10.728,64	-1.707,00	10.394,96	38.111,34
ABRIL	25.081,31	10.801,64	-1.707,00	11.536,04	45.711,99
MAIO	24.565,21	10.882,25	-1.707,00	13.048,63	46.789,09
JUNHO	34.117,14	10.968,94	-1.707,00	13.362,52	56.741,60
JULHO	17.313,98	11.052,59	-1.707,00	16.267,62	42.927,19
AGOSTO	16.838,04	11.149,93	-1.707,00	15.263,74	41.544,71
SETEMBRO	15.616,43	11.330,92	-1.707,00	16.690,67	41.931,02
OUTUBRO	Emenda Constitucional nº136, de 2025	11.330,92	-1.707,00	17.322,06	26.945,98
NOVEMBRO		11.428,26	-1.707,00	15.048,71	24.769,97
DEZEMBRO		11.415,34	-1.707,00	17.800,73	27.509,07
TOTAL	193.895,54	132.319,32	-20.399,00	167.828,46	473.644,32

2.2.3) DOS DEMONSTRATIVOS SPREV 2025 E RENOVAÇÃO CRP

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	**3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS**
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Cumprimento do Envio das Declarações previstas no Calendário SPREV 2025	
Manual 011 – Processo de Emissão APR – Autorização para Aplicação e Resgate	

DOS ENVIOS DOS DEMONSTRATIVOS CALENDÁRIO SPREV 2025	
Obrigações de Envio Calendário SPREV 2025	A. Verificação do Calendário de Envio SPREV 2025 - DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): ✓ DAIR Setembro/25 (cumprido **29/10/2025**); ✓ DAIR Outubro/25 (cumprido **27/11/2025**); ✓ DAIR Novembro/25 (cumprido **30/12/2025**); ✓ DAIR Dezembro/25 (cumprido **28/01/2026**); B. Verificação do Calendário de Envio SPREV 2025 - DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses): ✓ DIPR 1º Bim-25 (fora do prazo **29/05/2025**) ✓ DIPR 2º Bim-25 (fora do prazo **29/05/2025**) ✓ DIPR 3º Bim-25 (cumprido **30/07/2025**) ✓ DIPR 4º Bim-25 (cumprido **18/09/2025**) ✓ DIPR 5º Bim-25 (cumprido **18/11/2025**) ✓ DIPR 6º Bim-25 (cumprido **30/01/2026**) C. Verificação do Calendário de Envio SPREV 2025 - DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos 2026): ✓ DPIN 2026 (prazo de envio prorrogado para 30/04/2026 devido à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025);

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
CALENDÁRIO SPREV 2025	**Manter a entrega e envios dos demonstrativos em conformidade com o calendário de entrega com o proposto pela SPREV.**	**Consulta dos Demonstrativos DAIR/DIPR 2025 Períodos Consultados Mediante consulta CADPREV-WEB (Consulta pública).**	**Conferência mediante consulta ao sistema CADPREV-WEB das datas de entrega de todos os demonstrativos consultados e verificação da data de entrega e envio dentro do prazo estabelecido.**

Em consulta ao sistema CADPREV-WEB, foi verificado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Município de Três Marias tinha o vencimento em 14/12/2025, efetuou renovação automática nesta mesma data, com nova obtenção CRP/RPPS para o 1º semestre de 2026, com nova data de vencimento em **13/06/2026**.

2.2.4) DO FECHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS E REPASSES DE VALORES
DAFIN	Receitas e Despesas	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, declaradas nos Boletins.	Conferência dos Boletins de Prestação de Contas

Receitas, Despesas e Balancetes Mensais	**(X) Regular**	( ) Em atraso
Contribuições dos Servidores Segurados	**(X) Regular**	( ) Em atraso
Contribuições Patronais (Ente/Câmara/IPREM)	**(X) Regular**	( ) Em atraso
Contribuições dos Parcelamentos CADPREV	**(X) Regular**	( ) Em atraso
Contribuições Compensação Previdenciária	**(X) Regular**	( ) Em atraso
Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL	( ) Regular	***(X) Em atraso***
Contribuições Serv. (Licença Sem Vencimentos)	**(X) Regular**	( ) Em atraso

O Valor da taxa de Administração para o exercício 2025 foi de R$ R$2.056.209,69 sendo estabelecido o limite de gastos em R$ 1.848.000,00 para despesas administrativas e R$183.700,00 para despesas com o Pro Gestão conforme detalhado nos quadros abaixo.

TAXA PRO GESTÃO 2025 (+)	R$	183.700,00
DESPESA APURADA 2025 (-)	R$	199.559,80
RECOMPOSIÇÕES (+)	R$	32.500,00
SOBRA PRO GESTÃO 2025	**R$**	**16.640,20**

A sobra apurada do Pro Gestão foi devolvida a conta do Previdenciária no dia 29/12/2025.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO2025 (+)	R$	1.848.000,00
DESPESA APURADA 2025 (-)	R$	1.414.437,34
RECOMPOSIÇÕES (+)	R$	42.572,42
RENDIMENTO (+)	R$	173.409,62
SOBRA DA TX 2025	**R$**	**649.544,70**

Extrato da conta 17-2 Investimentos em 31/12/2025	R$	648.944,70
Extrato da conta corrrente 17-2 em 31/12/2025	R$	600,00
Saldo Final das Contas Administrativas em 31/12/2025	**R$**	**649.544,70**

Observação: Os débitos do déficit atuarial da Prefeitura relativos aos meses de Junho/2025 a Novembro de 2025 foram objeto de solicitação de parcelamento. A Câmara Municipal aprovou o Parcelamento dos débitos através da Lei Municipal nº 3.058/2025 e serão pagos em 36 parcelas conforme o Termo Acordo de Parcelamento 582/2025 no valor de 4.023.238,57 atualizados mensalmente conforme cláusula terceira do próprio termo. **O parcelamento encontra-se em analise pelo Ministério da Previdência.**

É o relatório do 4º Trimestre de 2025.

Três Marias-MG, 04 de Março de 2026.

Leonardo Pacheco Silva

Assinado de forma digital por Leonardo Pacheco Silva
Dados: 2026.05.07 13:59:28 -03'00'

Leonardo Pacheco Silva (Assinatura Digital)
CRC-MG 111.965
Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias